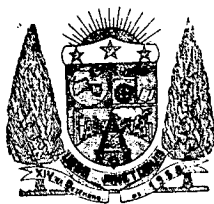


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0610



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 236 / 72

APROVA os balancetes da Câmara Municipal, referentes aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 1972.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:-

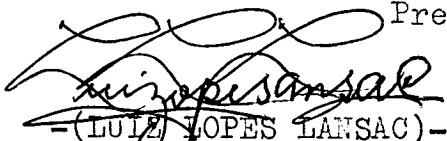
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 1972, conforme balancetes apresentados.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 26 de dezembro de 1972.


-(DERCIO PASIN)-

Presidente em exercício

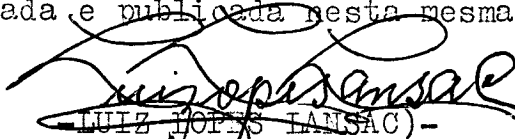

-(LUIZ LOPES LANSAC)-

1º Secretário


-(SAVERIO ACOSTINELLI)-

2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(LUIZ LOPES LANSAC)-

1º Secretário